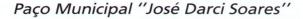


# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

#### "Capital do Milho Branco"





DECRETO 1677/2018 de 28 de Agosto de 2018

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar do Executivo e dá outras providências".

de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 596/2017, art. 4º, Inciso II, de 24 de Novembro de 2017

Art. 1° - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) no orçamento vigente, para fazer face às despesas do Executivo, que correrá pelas dotações orçamentárias, a saber:

Art. 2° - Os recursos para abertura do presente crédito, correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentária, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

3.3.90.36 - Outros Serv. Terc. - Pes. Física......R\$ 3.000,00



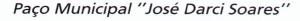




publicação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

### "Capital do Milho Branco"





#### DECRETO 1677/2018 de 28 de Agosto de 2018

02 – PODER EXECUTIVO
02.08 – SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0012.2021 – Atenção Integral ao Adulto
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. FísicaR\$ 3.000,00
08.244.0012.2022 – Plantão Social
3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 4.500,00
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. JurídicaR\$ 4.500,00

TOTAL R\$: 25.000,00

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua

Quadra, 28 de Agosto de 2.018.

LUIZ CARLOS PEREIRA Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.

HURIAS MIGUEL GOMES Secretario Mun. Planejamento e Gestão Administrativa